



Governo do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente – mobiliário, destinados a MTPAR, ao Bloco Administrativo e Bloco de Serviços do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.

1 PÁGINA DE 31



Assinado com senha por KAROLAYNE SOUZA MEDEIROS - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:07:17, MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:08:20 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 18/07/2023 às 13:33:29.  
Documento Nº: 10294641-8325 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10294641-8325>



MTPARDIC202302776

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



## SUMÁRIO

1. DO OBJETO	3
2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	3
4. DO JULGAMENTO APLICADO, DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DO PRAZO	14
5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	14
6. DA HABILITAÇÃO	15
7. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL	17
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	18
9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	18
10. DA GARANTIA CONTRATUAL	19
11. DO REAJUSTE CONTRATUAL	19
12. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO	20
13. DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO	23
14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO	23
15. DO PAGAMENTO	24
16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	25
17. DO MATRIZ DE RISCOS	29
18. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	29
19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	29
20. DOS CASOS OMISSOS	30
21. DA PESQUISA DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS	30
22. DO FORO	30
23. ELABORAÇÃO	30
24. DA AUTORIZAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO	31

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.

2 de 31



Assinado com senha por KAROLAYNE SOUZA MEDEIROS - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:07:17, MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:08:20 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 18/07/2023 às 13:33:29.  
Documento Nº: 10294641-8325 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10294641-8325>



MTPARDIC202302776

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



**1. DO OBJETO**

- 1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente – mobiliário, destinados a MTPAR, ao Bloco Administrativo e Bloco de Serviços do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

- 2.1. A aquisição ocorrerá conforme lotes descritos abaixo:

LOTE 01 - EXCLUSIVA ME/EPP/MEI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD
1	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE</b></p> <p>GIRATÓRIA OPERACIONAL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, INCLINAÇÃO SINCRONIZADA DE ASSENTO E ENCOSTO, ALTURA E ÂNGULO DO APOIO DE CABEÇA, ALTURA, PROFUNDIDADE E LARGURA DOS BRAÇOS. ASSENTO ESTRUTURADO EM CHASSI PLÁSTICO FLEXÍVEL INJETADO EM ALTA PRESSÃO, ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, LIGADO A UMA CONTRA CAPA EXTERNA INTEGRADA AO SISTEMA DE AJUSTE DA PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO ACIONADO POR BOTÃO. LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 490 MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO MÍNIMA DE 430 MM, PESO MÍNIMO SUPORTADO 110 KG.. ENCOSTO ESTRUTURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO OU POLIAMIDA INJETADO EM ALTA PRESSÃO, COM ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE EM MATERIAL ELÁSTICO (TELA) SEM UTILIZAÇÃO DE ESPUMA E SIMILARES. POSSUI UMA CONTRA CAPA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO NA PORÇÃO INFERIOR DO ESPALDAR QUE PROTEGE O ENCOSTO. ESPALDAR COM AJUSTE DE ALTURA COM NO MÍNIMO, 10 PONTOS. EXTENSÃO VERTICAL MEDIDA NO EIXO DE SIMETRIA DA PEÇA DE NO MÍNIMO 560 MM, LARGURA MEDIDA NA ABRANGÊNCIA DO APOIO LOMBAR DE NO MÍNIMO 430 MM, EM ALMOFADA ESTOFADA OU EM POLIPROPILENO.. APOIO DE CABEÇA ESTRUTURADO EM TERMOPLÁSTICO E REVESTIMENTO EM TELA FLEXÍVEL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 260 MM DE LARGURA E 110 MM DE EXTENSÃO VERTICAL. COM NO MÍNIMO, AJUSTES EM ALTURA, E ANGULAR. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO. MECANISMO DE RECLINAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO DO TIPO SINCRONIZADO AUTO AJUSTÁVEL (DO TIPO PESO-PESSOA), COM NO MÍNIMO 03 PONTOS DE PARADA E EQUIPADO COM SISTEMA ANTI-IMPACTO (SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O CHOQUE O ENCOSTO CONTRA AS COSTAS DO USUÁRIO). APOIA BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, PROFUNDIDADE E LARGURA, COM ESTRUTURA VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA E APOIO SUPERIOR EM PU DE PELE INTEGRAL INJETADO OU TERMOPLÁSTICO TPU OU AINDA EM TERMOPLÁSTICO ELASTÔMERO, COM LARGURA MÍNIMA DE 80 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM, COM MÚLTIPLOS PONTOS DE PARADA PARA O AJUSTE DE ALTURA</p>	UN	10

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.



MT-PARDIC202302776



Governo do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



	(ACIONADO POR BOTÃO), ALÉM DE AJUSTES DE LARGURA E PROFUNDIDADE DO APOIA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO A GÁS, PESO MÍNIMO SUPORTADO 110 KG, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA EN DIN 16955:2017, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS ARCADA EM FORMATO PIRAMIDAL E INJETADA EM RESINA DE ENGENHARIA POLIAMIDA SENDO A PORÇÃO SUPERIOR DAS PATAS TEXTURIZADA E, NA PORÇÃO INFERIOR, DOTADA DE ALETAS DE REFORÇO ESTRUTURAL. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU DO TIPO "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS.GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS DO FABRICANTE. UNIDADE.		
--	--	--	--

LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD
1	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL</b></p> <p>COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ESPALDAR ALTO. ENCOSTO COM ESTRUTURA EM RESINA DE ENGENHARIA TERMOPLÁSTICA INJETADA, DE ALTA RESISTÊNCIA E COM ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE EM MATERIAL ELÁSTICO (TELA) SEM UTILIZAÇÃO DE ESPUMA E SIMILARES. LARGURA ÚTIL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM E EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO DE 540 MM. APOIO DA REGIÃO LOMBAR ALMOFADADO OU EM POLIPROPILENO, REGULÁVEL EM ALTURA. ENCOSTO DEVE POSSUIR REGULAGEM DE INCLINAÇÃO COM MÚLTIPLOS PONTOS DE PARADA E POSSIBILIDADE DE MOVIMENTO DE LIVRE FLUTUAÇÃO OU CONTATO PERMANENTE COM AS COSTAS DO USUÁRIO. OS ELEMENTOS PLÁSTICOS DO ENCOSTO E A TELA DE COR PRETA. ASSENTO COM CHASSI INTERNO EM RESINA DE ENGENHARIA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 40 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA SOB O ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO DE COR PRETA E BORDAS ARREDONDADAS, SEM USO DE PERFIS DE PVC PARA ARREIMATE DE BORDOS. PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DO ASSENTO DE 470 MM E LARGURA ÚTIL MÍNIMA DO ASSENTO DE 480 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE MALHA OU EM COURO NA COR PRETA . MECANISMO DE ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE PERMITA, NO MÍNIMO, AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM MÚLTIPLAS PARADAS E SISTEMA DE CONTATO PERMANENTE QUANDO EM LIVRE FLUTUAÇÃO. TAMBÉM PROMOVE O AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONADORES E CONTROLES INDEPENDENTES COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO A GÁS COM CURSO DE REGULAGEM DE 100 MM EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN DIN 16955:2017, VERSÃO NORMATIVA SIMILAR POSTERIOR, DOTADO DE SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTOS. BASE GIRATÓRIA DE 5 PATAS EM POLIAMIDA INJETADA DE MESMA COR DO QUADRO E DA TELA DO ENCOSTO, DE FORMATO PIRAMIDAL, COM ALETAS DE REFORÇO ESTRUTURAL. RODÍZIOS DUPLOS DE MESMA COR DA TELA E DA ESTRUTURA DO ENCOSTO, COM RODAS DE 48 MM DE DIÂMETRO MÍNIMO INJETADAS EM RESINA DE ENGENHARIA COM EIXOS HORIZONTAL E VERTICAL EM AÇO, SENDO O VERTICAL DOTADO DE ANEL EXPANSIVO METÁLICO, COR PRETA COM BANDA DE RODAGEM MACIA EM PU DE COR DIFERENTE DO CENTRO DA RODA OU COM RODAS RÍGIDAS DE COR ÚNICA INJETADAS EM POLIAMIDA NA COR PRETA. APOIA BRAÇOS COM</p> 	UN	97

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.



MTPARTIC202302776



Govorno do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



	REGULAGEM VERTICAL EM DIVERSOS PONTOS E CURSO MÍNIMO DE 80 MM, ACIONADO POR MEIO DE BOTÃO. ESTRUTURA DOS APOIA BRAÇOS EM MATERIAL INJETADO COM SUPORTE EM RESINA DE ENGENHARIA TERMOPLÁSTICA INJETADA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APOIA BRAÇOS DE 230 DE COMPRIMENTO E 50 MM DE LARGURA. BRAÇOS DE MESMA COR DA TELA E DA ESTRUTURA DO ENCOSTO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS DO FABRICANTE. UNIDADE.		
--	---	--	--

LOTE 03 - EXCLUSIVA ME/EPP/MEI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD
1 	<b>CADEIRA FIXA TELADA DIÁLOGO</b>  ENCOSTO EM TELA FLEXÍVEL 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA. APOIO LOMBAR INDEPENDENTE, REGULÁVEL NA ALTURA. ESPALDAR MÉDIO. ASSENTO ESTOFADO. POSSUI ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA ENTRE 40 A 60 KGF/M3). PESO MÁXIMO SUPORTADO 130 KG. ENCOSTO REVESTIDO EM TELA DE ALTA PERFORMANCE. ASSENTO REVESTIDO EM POLIÉSTER CREPE OU CORINO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PRETO FOSCA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TAMANHO ASSENTO MÍNIMO 48 X 43 X 45 (ESPESSURA) CM. TAMANHO ENCOSTO MÍNIMO 42 X 40 X 45 (ESPESSURA) CM. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 40 A 42 CM. COR ESTRUTURA/ACABAMENTO: PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	04

LOTE 04-EXCLUSIVA ME/EPP/MEI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD
1 	<b>CADEIRA DE USO GERAL</b>  EMPILHÁVEL, MULTIFUNCIONAL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO COM TEXTURA SUAVE, CUJAS DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS SÃO DE 470 MM DE LARGURA TOTAL, 470 DE PROFUNDIDADE, 340 MM DE ALTURA TOTAL DA CONCHA EM SUA PORÇÃO POSTERIOR. TODOS OS BORDOS E ARESTAS DA CONCHA RAIADOS E ESPESSURA MÍNIMA DA CONCHA MEDINDO-SE DESPREZANDO-SE OS RAIOS DE SEUS BORDOS E ARESTAS DE 5 MM. COR PARA A CONCHA E PARA A ESTRUTURA A SEREM DEFINIDAS QUANDO DO PEDIDO. A FIXAÇÃO DA CONCHA À ESTRUTURA FIXA METÁLICA É REALIZADA ATRAVÉS DE 4 PONTOS NO MÍNIMO, POR MEIO DE PARAFUSOS, EM TORRES PREPARADAS PARA TAIS FIXAÇÕES NA MATRIZ DE INJEÇÃO. TAIS TORRES PRESERVAM O USUÁRIO DE INTERFERÊNCIAS DOS PARAFUSOS NA CONCHA QUE POSSAM CAUSAR ALGUM GRAU DE DESCONFORTO OU, EM CASOS MAIS SEVEROS, ATÉ FERIMENTOS E TAMBÉM PRESERVAR O MÓVEL CONTRA INTERFERÊNCIA DOS PARAFUSOS NA RESINA INJETADA, PROLONGANDO A DURABILIDADE DO ACABAMENTO. ESTRUTURA FIXA 4 PÉS CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 19,05 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,90 MM FORMADA A PARTIR DE DUAS PEÇAS TUBULARES CONTÍNUAS DOBRADAS EM FORMATO SIMILAR A UM "U" OU "V"; INVERTIDO, FUNDIDAS ENTRE SI POR SOLDA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E COM 4 SAPATAS ARTICULADAS DE COR PRETA OU DA MESMA COR DO AÇO DA ESTRUTURA EM SUAS TERMINAÇÕES, PARA EVENTUAIS CORREÇÕES DO PISO, COM A PORÇÃO DE CONTATO COM A SUPERFÍCIE DO PISO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO. DIMENSÕES GERAIS DA	UN	32

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.



MT-PARDIC202302776

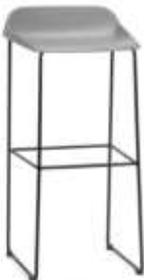


Govorno do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



	CADEIRA (TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS): ALTURA TOTAL (DA BORDA SUPERIOR DO ENCOSTO AO PISO): 780 MM, ALTURA DO PISO À PORÇÃO MAIS ALTA DO ASSENTO: 420 MM, PROFUNDIDADE TOTAL: 490 MM, LARGURA TOTAL: 470 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS DO FABRICANTE. UNIDADE.		
--	--	--	--

LOTE 05 - EXCLUSIVA ME/EPP/MEI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD
1	 <p><b>CADEIRA LONGARINA AEROPORTO 3 LUGARES</b></p> <p>CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS, COM ESTOFADO PRETO, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU. ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU. BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO 150 KG. MEDIDAS MÍNIMAS - TAMANHO: 180X63X80. LARGURA TOTAL DA LONGARINA: 180 CM. ENCOSTO LARGURA: 52 CM, ALTURA: 48 CM, ASSENTO PROFUNDIDADE: 42 CM, LARGURA: 52CM, ALTURA ATÉ O CHÃO: 40,5 CM, ESPESSURA ASSENTO E ENCOSTO: 1.2 MM, BRAÇOS E PERNAS: 1.2 MM, LONGARINA: 1.8 MM.GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE.</p>	UN	03

LOTE 06 - EXCLUSIVA ME/EPP/MEI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD
1	 <p><b>BANQUETA FIXA ALTA</b></p> <p>DE USO MÚLTIPLO, DOMÉSTICO E NÃO DOMÉSTICO, SEM BRAÇOS, EM CONCHA MONOBLOCO PARA ASSENTO E ENCOSTO DE COR À DEFINIR, ESTRUTURADA EM PÉS COM ESTRUTURA METÁLICA COR A DEFINIR. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: BANQUETA ALTA COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTO EM MONOBLOCO, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO POLIPROPILENO, MATERIAL 100% RECICLÁVEL. ESTRUTURA DA BANQUETA EM FORMATO TRAPEZOIDAL, MANUFATURADA EM AÇO TREFILADO CILÍNDRICO MACIÇO, DE DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 11,00 MM. DISPÕE DE APOIA PÉS NO MESMO MATERIAL METÁLICO, TENDO SEUS ELEMENTOS METÁLICOS FUNDIDOS PELO PROCESSO METAL INERT GAS. TAL ESTRUTURA É PROVIDA DE QUATRO SAPATAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO TRANSLÚCIDO PARA ISOLAR O ATRITO DO AÇO DA ESTRUTURA COM A SUPERFÍCIE DO PISO. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DOS ELEMENTOS APARENTES DA ESTRUTURA POR MEIO DE PINTURA À PÓ, PASSANDO PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, COM DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA A 220 GRAUS. FIXAÇÃO DA CONCHA À ESTRUTURA POR MEIO DE 04 INSERTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PRESOS POR PARAFUSOS TIPO AA, COM ALOJAMENTOS PREPARADOS NA MATRIZ E INJEÇÃO DA CONCHA DE MANEIRA QUE A FIXAÇÃO PELOS PARAFUSOS NÃO DANIFIQUE A ÁREA NOBRE DO ASSENTO, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO MÓVEL E CONTRIBUINDO PARA UMA FIXAÇÃO MAIS EFICIENTE. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE ENTRE 700 E 800 MM, ALTURA TOTAL DO MÓVEL NO MÍNIMO DE 850 MM, LARGURA E PROFUNDIDADE/COMPRIMENTO TOTAL DO MÓVEL ENTRE 380 E</p>	UN	04

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.



Assinado com senha por KAROLAYNE SOUZA MEDEIROS - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-  
ORCAC - 18/07/2023 às 10:07:17, MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - ANALISTA  
ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:08:20 e WENER KLESLEY DOS SANTOS -  
DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 18/07/2023 às 13:33:29.  
Documento Nº: 10294641-8325 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10294641-8325>



MTPARDIC202302776





Govorno do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



	500 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS DO FABRICANTE. UNIDADE.		
--	---	--	--

LOTE 07 - EXCLUSIVA ME/EPP/MEI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD
1	<p><b>SOFÁ 2 LUGARES SALA GERAL</b></p> <p>COMPOSIÇÃO DE ASSENTOS COLABORATIVOS FORMADO POR 02 MÓDULOS RETOS INDIVIDUAIS (DE 01 LUGAR) SEM ENCOSTO. OS ASSENTOS SÃO ESTRUTURADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM REFORÇADO COM TRAVESSAS EM MADEIRA MACIÇA E ESTOFADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO DE DENSIDADE MÍNIMA DE 28 KG/M<sup>3</sup> E ESPESSURA MÍNIMA DE 50 MM SOBRE PERCINTAS CUJOS ESFORÇOS GARANTAM INTEGRIDADE PARA COM NO MÍNIMO OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 15164:2004. REVESTIMENTO DOS ASSENTOS EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR, GRAMATURA MÍNIMA DO TECIDO DE 270 G/M<sup>2</sup>, DE COR A ESCOLHER DENTRE AS POSSIBILIDADES DE CARTELA, MODELADOS EM COSTURA DE MANEIRA TAL QUE O ASSENTO E AS LATERAIS DOS MÓDULOS DE ASSENTO SEJAM NO MESMO PADRÃO, MESMO MATERIAL, COM MODULAGEM EM COSTURAS LATERAIS E/OU PERIMETRAIS PARA PERFEITO ACABAMENTO DOS ESTOFADOS. OS MÓDULOS ESTOFADOS SÃO SUSTENTADOS POR UM CONJUNTO DE ESTRUTURA MODULAR CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO RETANGULAR DE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60MM POR 40MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM, FIXADAS ENTRE SI POR MEIO DE PARAFUSOS. BASES DE SUSTENTAÇÃO DO MÓVEL PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO DE SEÇÃO TUBULAR CIRCULAR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30 MM. ACABAMENTO E PROTEÇÃO DOS ELEMENTOS METÁLICOS APARENTES DAS LONGARINAS ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DE COR CINZA CLARO REFERÊNCIA RAL 7044 OU SIMILAR/APROXIMADO, LISA OU COM MICROTATURA. SAPATAS DE CONTATO COM A SUPERFÍCIE DO PISO FABRICADAS EM TERMOPLÁSTICO INJETADO OU BORRACHA VULCANIZADA DE MESMA COR DOS ELEMENTOS METÁLICOS OU PRETA, PARA NÃO DANIFICAR A SUPERFÍCIE DO PISO.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS DO MÓVEL:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- LARGURA MÍNIMA DO MÓDULO RETO DE ASSENTO DE 01 LUGAR: 600 MM.</li> <li>- PROFUNDIDADE MÍNIMA PARA OS ASSENTOS DE 01 LUGAR: 500 MM.</li> <li>- ALTURA ÚTIL DO ASSENTO AO PISO: 400 MM.</li> </ul> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS DO FABRICANTE. UNIDADE.</p>	UN	01
2	<p><b>SOFÁ 03 LUGARES RECEPÇÃO</b></p> <p>COMPOSIÇÃO DE ASSENTOS COLABORATIVOS FORMADO POR 03 MÓDULOS RETOS INDIVIDUAIS (DE 01 LUGAR) SEM ENCOSTO. OS ASSENTOS SÃO ESTRUTURADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM REFORÇADO COM TRAVESSAS EM MADEIRA MACIÇA E ESTOFADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO DE DENSIDADE MÍNIMA DE 28 KG/M<sup>3</sup> E ESPESSURA MÍNIMA DE 50 MM SOBRE PERCINTAS</p>	UN	01



Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.



MTPARDIC202302776



Govorno do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



	<p>CUJOS ESFORÇOS GARANTAM INTEGRIDADE PARA COM NO MÍNIMO OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 15164:2004. REVESTIMENTO DOS ASSENTOS EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR, GRAMATURA MÍNIMA DO TECIDO DE 270 G/M<sup>2</sup>, DE COR A ESCOLHER DENTRE AS POSSIBILIDADES DE CARTELA, MODELADOS EM COSTURA DE MANEIRA TAL QUE O ASSENTO E AS LATERAIS DOS MÓDULOS DE ASSENTO SEJAM NO MESMO PADRÃO, MESMO MATERIAL, COM MODULAGEM EM COSTURAS LATERAIS E/OU PERIMETRAIS PARA PERFEITO ACABAMENTO DOS ESTOFADOS. OS MÓDULOS ESTOFADOS SÃO SUSTENTADOS POR UM CONJUNTO DE ESTRUTURA MODULAR CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO RETANGULAR DE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60MM POR 40MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM, FIXADAS ENTRE SI POR MEIO DE PARAFUSOS. BASES DE SUSTENTAÇÃO DO MÓVEL PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO DE SEÇÃO TUBULAR CIRCULAR COM DI METRO MÍNIMO DE 30 MM. ACABAMENTO E PROTEÇÃO DOS ELEMENTOS METÁLICOS APARENTES DAS LONGARINAS ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DE COR CINZA CLARO REFERÊNCIA RAL 7044 OU SIMILAR/APROXIMADO, LISA OU COM MICROTEXTURA. SAPATAS DE CONTATO COM A SUPERFÍCIE DO PISO FABRICADAS EM TERMOPLÁSTICO INJETADO OU BORRACHA VULCANIZADA DE MESMA COR DOS ELEMENTOS METÁLICOS OU PRETA, PARA NÃO DANIFICAR A SUPERFÍCIE DO PISO.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS DO MÓVEL:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- LARGURA MÍNIMA DO MÓDULO RETO DE ASSENTO DE 01 LUGAR: 600 MM.</li> <li>- PROFUNDIDADE MÍNIMA PARA OS ASSENTOS DE 01 LUGAR: 500 MM.</li> <li>- ALTURA ÚTIL DO ASSENTO AO PISO: 400 MM.</li> </ul> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS DO FABRICANTE. UNIDADE.</p>	
--	--	--

LOTE 08 - EXCLUSIVA ME/EPP/MEI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD
<p>1</p>	<p><b>MESA DE CANTO BAIXA</b></p> <p>MESA MULTIUSO COM TAMPO CIRCULAR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, DIÂMETRO DE 450 MM COM ABAS CURVADAS PARA CONTENÇÃO DOS ELEMENTOS APOIADOS NO TAMPO. BASE DE TRÊS APOIOS AO PISO E COLUNA ÚNICA DE LIGAÇÃO DO TAMPO COM A BASE EM ELEMENTOS DE AÇO CARBONO, PLATAFORMA DE APARA DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO. BASE, COLUNA, PLATAFORMA DE APARA DO TAMPO E TAMPO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR CINZA CLARO OU SIMILAR/APROXIMADO. ALTURA DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO TAMPO AO PISO DE 400 MM. TOLERÂNCIA DE 10% PARA TODAS AS DIMENSÕES. PROJEÇÃO DO DIÂMETRO DOS TRÊS APOIOS DA BASE AO PISO NÃO INFERIOR A 80% DO DIÂMETRO DO TAMPO DA MESA. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS DO FABRICANTE. UNIDADE.</p>	UN	02

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.



MTPARTIC202302776



Governo do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



<p>2</p> 	<p><b>MESA DE CANTO ALTA</b></p> <p>MESA MULTIUSO COM TAMPO CIRCULAR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, DIÂMETRO DE 450 MM COM ABAS CURVADAS PARA CONTENÇÃO DOS ELEMENTOS APOIADOS NO TAMPO. BASE DE TRÊS APOIOS AO PISO E COLUNA ÚNICA DE LIGAÇÃO DO TAMPO COM A BASE EM ELEMENTOS DE AÇO CARBONO, PLATAFORMA DE APARA DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO. BASE, COLUNA, PLATAFORMA DE APARA DO TAMPO E TAMPO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR CINZA CLARO OU SIMILAR/APROXIMADO. ALTURA DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO TAMPO AO PISO DE 600 MM. TOLERÂNCIA DE 10% PARA TODAS AS DIMENSÕES. PROJEÇÃO DO DIÂMETRO DOS TRÊS APOIOS DA BASE AO PISO NÃO INFERIOR A 80% DO DIÂMETRO DO TAMPO DA MESA. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS DO FABRICANTE. UNIDADE.</p>	UN	02
--	---	----	----

LOTE 09 - EXCLUSIVA ME/EPP/MEI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD
<p>1</p> 	<p><b>MESA PLATAFORMA DE TRABALHO DUPLAS</b></p> <p>1400MMX1400MM TAMPO RETO PARA MESAS AUTOPORTANTES, EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES COM ESPESSURA DE 25 MM, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL, COM ESPESSURA DE 2,5MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM O ITEM 3.5, TABELA 1 DA NORMA ABNT 13966/2008. SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS TAMPOS NA ESTRUTURA É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA M6, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESA SEM DANIFICAR O PRODUTO. ESTRUTURAS LATERAIS FORMADAS POR DOIS PÓRTICOS EM FORMATO DE 'U' CONFECCIONADOS EM TUBOS DE AÇO RETANGULARES COM 50X50X2MM DE ESPESSURA, DOBRADOS EM 45°, UNIDOS EM SUA PARTE INTERNA ATRAVÉS DE SOLDA MIG. CADA PÓRTICO POSSUI DUAS LUVAS DE ENGATE CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO PARA ACOPLAR AS TRAVESSAS HORIZONTAIS E DOIS SUPORTES EM CHAPA DE AÇO PARA FIXAR O TAMPO AO PÓRTICO. A INTERLIGAÇÃO DOS PÓRTICOS SERÁ ATRAVÉS DE DUAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS HORIZONTAIS, CONFECCIONADAS EM TUBOS RETANGULARES SAE 1010/1020 DE 30X50X1,20MM, DISPOSTAS ENTRE SI A UMA DISTÂNCIA DE NO MÍNIMO 368MM, PARA FIXAÇÃO DA CALHA, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LUVAS DE ENGATES EM CHAPAS DE AÇO, FIXADOS POR DE REBITES E REPUXO COM PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA M6. PONTEIRAS PARA ACABAMENTO DA EXTREMIDADE INFERIOR DO TUBO EM CONTATO COM O PISO, INJETADA EM POLIPROPILENO COM SAPATA DE NIVELAMENTO COM ROSCA MÉTRICA M6. CALHA TIPO LEITO PARA ALOJAMENTO DE CABOS DE ELETRIFICAÇÃO, LÓGICA E TELEFONIA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 0,75MM DE ESPESSURA, COM 365MM DE LARGURA E 90MM DE ALTURA, SENDO SEU COMPRIMENTO LONGITUDINAL CONFORME LARGURA DA MESA, ESTRUTURADA ATRAVÉS DE DOBRAS. SISTEMA DE DIVISÃO DE CABOS ATRAVÉS DE UMA CANALETA INTERNA EM CHAPA DE AÇO. FURAÇÃO PARA PASSAGEM DOS CABOS. FIXADAS NAS TRAVESSAS HORIZONTAIS DE LIGAÇÃO POR MEIO DE REBITES</p>	UN	06

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.



MTPARTIC202302776



Govorno do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



	<p>DE REPUXO E PARAFUSOS COM ROSCA FECHAMENTO PARA CALHA TIPO LEITO, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXES CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 0,75MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA CENTRAL DUPLA OU SIMPLES COMPOSTA POR TUBOS RETANGULARES SAE 1010/1020 COM 50X50X2,0MM DE ESPESSURA, COM DUAS TRAVESSAS VERTICAIS COM ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 300MM, COM TAMPAS METÁLICAS COM SAQUE, NOS DOIS LADOS, QUE SERVE PARA OCULTAR FIAÇÃO. PÓRTICO POSSUI LUVAS DE ENGATE EM CHAPA DE AÇO PARA ACOPLAR AS TRAVESSAS HORIZONTAIS DE LIGAÇÃO, E DOIS SUPORTES EM CHAPA DE AÇO PARA FICAR OS TAMPOS AO PÓRTICO. PONTEIRAS PARA ACABAMENTO DA EXTREMIDADE INFERIOR DO TUBO EM CONTATO COM O PISO, INJETADA EM POLIPROPILENO COM SAPATA DE NIVELAMENTO COM ROSCA MÉTRICA M6. CONECTIVIDADE POR POSTO DE TRABALHO ATRAVÉS DE CAIXAS DE TOMADAS COM ACESSO A PONTOS DE ENERGIA, TELEFONIA E LÓGICA MEDINDO 300MM DE COMPRIMENTO, 138MM DE LARGURA E 150MM DE ALTURA. CORPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 0,90MM DE ESPESSURA NA COR PRETA. POSSUI CINCO PONTOS PARA REDE ELÉTRICA COM TOMADAS UNIVERSAIS (2P+T), TRÊS ENTRADAS PARA DADOS COMPATÍVEIS COM AS TECNOLOGIAS KAYSTONE, RJ11 CAT3, RJ45 CAT5 E TRES ENTRADAS PARA TECNOLOGIAS PANDUIT RJ CAT 6, UM HDMI, UM USB E DOIS PONTOS PARA ÁUDIO, SEM CONECTORES. TAMPA BASCULANTE PARA O ACESSO DAS TOMADAS MEDINDO 259MM DE COMPRIMENTO, 85MM DE LARGURA, CONFECCIONADAS EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO COM 02MM DE ESPESSURA. ARTICULAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DE PINO ROTEADOR EM NYLON, FIXADO NAS EXTREMIDADES UNINDO CAIXA A TAMPA. O ACABAMENTO DE TODAS AS PARTES METÁLICAS REALIZADO COM PINTURA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROSTÁTICO COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO, EM DOIS ESTÁGIOS, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS, FINALIZADA EM ESTUFA A TEMPERATURA MÍNIMA DE 220°C. PAINEL DIVISOR UTILIZADO ENTRE AS PLATAFORMAS DE TRABALHO, PRODUZIDO EM VIDRO, TEMPERADO, DE 10 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO POLIDO E ARREDONDADO DAS BORDAS. ACABAMENTOS MELAMÍNICOS E AÇO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO DO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS DO FABRICANTE. UNIDADE.</p>	
--	---	--

LOTE 10- EXCLUSIVA ME/EPP/MEI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD
1	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO INDIVIDUAL</b></p> <p>MESA EM L COM ARMÁRIO CREDENZA COM 01 GAVETA PORTA OBJETOS, 03 GAVETAS MÉDIAS MEDIDAS: 1800X1800X740MM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR, CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), E EM (MDF) (MÉDIUM DENSITY FIBERBOARD), EM TAMBURATO COM 36 MM DE ESPESSURA, COMPOSTO POR TRAVESSAS INTERNAS EM MDP, PLACAS EXTERNAS EM MDF COM 06MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO 0,3 MM (BP) ANTI-REFLEXO E RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À</p>	UN	02

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.



MTPARTIC202302776



Governo do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



<p>FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL. ENCABEÇAMENTO NAS PARTES FRONTAIS, POSTERIOR E NOS TOPOS TRANSVERSAIS COM FITA BORDA EM POLI CLORETO DE VINIL (POLYVINYL CHLORIDE) COM 2,0MM DE ESPESSURA, APLICADO PELO PROCESSO A QUENTE HOT MELT, NA MESMA COR DO LAMINADO ESCOLHIDO E RAIOS ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 2.0 MM, DE ACORDO COM O ITEM 3.5, TABELA 1 DA NORMA ABNT 13966/2008. TAMPO APOIADO SOBRE O ARMÁRIO ATRAVÉS DE DOIS DISTANCIADOR EM ALUMÍNIO ALTURA 37MM, DIÂMETRO DE 50MM, FIXADO PELA PARTE INTERNA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, PORCAS E BUCHAS M6. FIXAÇÃO DO TAMPO AO PAINEL LATERAL ATRAVÉS DE TOFIX PINO 5/25/34MM AÇO ZINCADO, TOFIX CAIXA 25MM POLIPROPILENO INJETADO COR BRANCO E CAVILHAS PLÁSTICAS. PAINEL LATERAL: CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), E EM (MDF) (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), EM TAMBURATO COM 36 MM DE ESPESSURA, COMPOSTO POR TRAVESSAS INTERNAS EM MDP, PLACAS EXTERNAS EM MDF COM 06MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO 0,3 MM (BP) ANTI-REFLEXO E RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL. ENCABEÇAMENTO NAS PARTES FRONTAIS, POSTERIOR E NOS TOPOS TRANSVERSAIS COM FITA BORDA EM POLI CLORETO DE VINIL (POLYVINYL CHLORIDE) COM 2,0MM DE ESPESSURA, APLICADO PELO PROCESSO A QUENTE HOT MELT, NA MESMA COR DO LAMINADO ESCOLHIDO E RAIOS ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 2.0 MM, DE ACORDO COM O ITEM 3.5, TABELA 1 DA NORMA ABNT 13966/2008. NA FACE EXTERNA DO PAINEL NO SENTIDO VERTICAL CONTÉM FILETE EM ALUMÍNIO COM LARGURA 06MM, DOTADO DE ESPIGA PARA ENCAIXAR NA RANHURA. DISCOS NIVELADORES EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 75MM, ALTURA 10MM, COM HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA 5/16, FIXADO AO PAINEL POR BUCHA PLÁSTICA COM ROSCA 5/16. PAINEL FRONTAL: FIXADO SOB O TAMPO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE BAIXA DENSIDADE (MDP), (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,3 MM, ANTI-REFLEXO E RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL, COM ALTURA DE 350MM, COMPRIMENTO VARIANDO CONFORME MEDIDA DA MESA. ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS COM FITA BORDA EM POLI CLORETO DE VINIL (POLYVINYL CHLORIDE) COM 0,45MM DE ESPESSURA, APLICADO PELO PROCESSO A QUENTE HOT MELT, NA MESMA COR DO LAMINADO ESCOLHIDO, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE TOFIX PINO 5/25/34MM AÇO ZINCADO, TOFIX CAIXA 25MM POLIPROPILENO INJETADO COR BRANCO E CAVILHAS PLÁSTICAS. ARMÁRIO CREDENZA: DOTADO DE 03 GAVETAS MÉDIAS, UMA GAVETA PORTA OBJETOS E 02 PORTAS DE CORRER. CORPO, PRATELEIRAS, PORTAS E FRENTES DE GAVETA. MEDINDO 1800 X 590 X 670MM, CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM 18 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO 0,3 MM (BP) ANTI-REFLEXO E RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À</p>
--

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.

11 de 31



Assinado com senha por KAROLAYNE SOUZA MEDEIROS - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:07:17, MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:08:20 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 18/07/2023 às 13:33:29.  
Documento Nº: 10294641-8325 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10294641-8325>



MTPARTIC202302776

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



	<p>FLEXÃO ESTATICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL. PORTAS DE CORRER ENTREPOSTAS, DOTADAS DE ROLDANAS EM NYLON QUE DESLIZAM SOBRE TRILHOS DE ALUMÍNIO, DOTADAS DE PUXADOR EM ZAMAK, MODELO RETANGULAR COM FRENTE ARREDONDADA, MEDINDO 40 X 25MM, ESPESSURA 7/12MM. CORPO, FRENTE E GAVETAS INTERNAS COM 18 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). DIVISÓRIA COM RANHURA FRONTAL PARA ENCAIXAR PERFIL EM ALUMÍNIO MACIÇO 19,05X4,76 MM, QUE SERVIRÁ COMO PUXADOR CAVA PARA GAVETAS, COM BASE E TAMPO DO GAVETEIRO FIXADA NAS LATERAIS POR MEIO DE CAVILHAS PLÁSTICAS, PARAFUSO E TAMBOR INJETADO EM ZAMAK. BASE COM FURO PARA PASSA CABOS COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, DOTADO DE PRATELEIRAS MÓVEIS APOIADAS SOBRE PINOS DE AÇO. CORPO DO GAVETEIRO E GAVETAS INTERNAS COM ENCABEÇAMENTOS NOS TOPOS COM FITA BORDA EM POLI CLORETO DE VINIL (POLYVINYL CHLORIDE) COM 0,45MM DE ESPESSURA E FRENTE COM FITA BORDA EM POLI CLORETO DE VINIL (POLYVINYL CHLORIDE) COM 1,0MM DE ESPESSURA, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. GAVETA PORTA OBJETO EM VACUM FORMING C/DIVISORES PARA COLOCAÇÃO DE OBJETOS NA COR PRETO, MEDINDO 473X368X25 MM ESPESSURA 2,0 MM. GAVETA DOTADA DE CAVIDADE NA FACE INFERIOR PARA TRAVAMENTO JUNTO COM AS OUTRAS GAVETAS, FIXADA EM UMA FRENTE MENOR COM LARGURA APROXIMADA DE 60 MM, GAVETA DOTADA DE TRILHOS EM AÇO ESTAMPADO FIXADOS NAS LATERAIS DO GAVETEIRO ATRAVÉS DE OITO PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTE DE CABEÇA CHATA MEDINDO 14X3,5 MM. FUNDO DAS GAVETAS MÉDIAS EM MDF BP UMA FACE 06 MM DE ESPESSURA, FIXADO NO TOPO INFERIOR DAS LATERAIS E COSTA DA GAVETA POR MEIO DE PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE DE CABEÇA CHATA MEDINDO 25X3,5 MM, GAVETA MÉDIA INTERNA DOTADA DE TRILHO TELESCÓPICO ZINCADO BRANCO SLIM 450X35 MM EM AÇO ESTAMPADO COM ROLAMENTOS DE ESFERA DE AÇO, LARGURA DE INSTALAÇÃO DE 12,7MM REMOVÍVEL, ABERTURA QUE PERMITE TOTAL ACESSO À PROFUNDIDADE DA GAVETA POSSUI LIMITADOR DE SAÍDA E MECANISMO CONTRA ESCAPE, COM CAPACIDADE DE ATÉ 25 KG, SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS GAVETAS POR MEIO DE BARRA DE ALUMÍNIO LARGURA DE 15 MM E ESPESSURA DE 3.0 MM, COM PINOS FIXOS MEDINDO 11X6 MM E 32X6 MM, COM DOIS GUIAS DE NYLON FIXADOS NA LATERAL DIREITA DO GAVETEIRO POR MEIO DE PARAFUSO RESISTENTE A TRAÇÃO COM ACIONAMENTO, ROTAÇÃO DE 180°, CILINDRO COM CORPO 20 MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 19 MM COM UMA ABA PARA FIXAÇÃO COM CHAVE DE ALMA INTERNA, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO, CADA FECHADURA POSSUI SEGREDO ÚNICO EVITANDO QUE A CHAVE DE UM GAVETEIRO POSSA ABRIR O OUTRO. CREDENZA APOIADO EM 05 PÉS COM ALTURA DE 65MM, BASE E SUPORTE REDONDO EM ALUMÍNIO, BASE REGULÁVEL COM DIÂMETRO 75MM, FIXADOS NA BASE ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO QUADRADA, PARAFUSOS E BUCHAS M6. SISTEMA DE MONTAGEM ATRAVÉS DE CONJUNTO MINIFIX, COMPOSTO DE PARAFUSO E TAMBOR INJETADO EM ZAMAK, CAVILHAS PLÁSTICAS E TAMPA INJETADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO. PAINÉIS LATERAIS: CONFECCIONADOS EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), E EM (MDF) (MÉDIUM DENSITY FIBERBOARD), EM TAMBURATO COM 36 MM DE ESPESSURA, COMPOSTO POR TRAVESSAS INTERNAS EM MDP, PLACAS EXTERNAS EM MDF COM 06MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO 0,3 MM (BP) ANTI-REFLEXO E RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR,</p>	
--	--	--

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.



Assinado com senha por KAROLAYNE SOUZA MEDEIROS - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:07:17, MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:08:20 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 18/07/2023 às 13:33:29.  
Documento Nº: 10294641-8325 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10294641-8325>



MTPARDIC202302776



Govorno do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



	<p>RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL. ENCABEÇAMENTO NAS PARTES FRONTAIS, POSTERIOR E NOS TOPOS TRANSVERSAIS COM FITA BORDA EM POLI CLORETO DE VINIL (POLYVINYL CHLORIDE) COM 2,0MM DE ESPESSURA, APLICADO PELO PROCESSO A QUENTE HOT MELT, NA MESMA COR DO LAMINADO ESCOLHIDO E RAIOS ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 2.0 MM. NA FACE EXTERNA DOS PAINÉIS NO SENTIDO VERTICAL CONTÉM FILETES, PRODUZIDOS EM ALUMÍNIO COM LARGURA 06MM, DOTADO DE ESPIGA PARA ENCAIXAR NA RANHURA. SOBRE TAMPO: CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA (MDP) COM 18 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO 0,3 MM (BP) ANTI-REFLEXO E RESISTENTE À ABRASÃO E IMPACTO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGFM<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL. ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS COM FITA BORDA EM POLI CLORETO DE VINIL (POLYVINYL CHLORIDE) COM 1,0MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. ELEVADO A 08MM EM RELAÇÃO AOS PAINÉIS LATERAIS E COSTA. DUTO VERTICAL INTERNO PARA SUBIDA DA FIAÇÃO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 0,9 MM DE ESPESSURA COM TAMPA SAQUE MEDINDO 520 X 230MM, FIXADO NO LADO INTERNO NO FUNDO DO ARMÁRIO. PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO ELETROSTÁTICO COM PRÉ-TRATAMENTO DE NANOCERÂMICO, EM DOIS ESTÁGIOS, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 220°C E RESFRIAMENTO. TAMPA PARA VENTILAÇÃO: TAMPA METÁLICA FIXADA AO LADO DAS PORTAS DE CORRER COM ABERTURAS EM FORMATO DE "U" PARA VENTILAÇÃO MEDINDO 580 X 182 X 20MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIO 0,9MM DE ESPESSURA COM PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO ELETROSTÁTICO COM PRÉ-TRATAMENTO DE NANO CERÂMICO, EM DOIS ESTÁGIOS, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 220°C E RESFRIAMENTO. CAIXA DE TOMADAS: COM ACESSO A PONTOS DE ENERGIA, TELEFONIA E LÓGICA, MEDINDO 300MM DE COMPRIMENTO, 138MM DE LARGURA E 150MM DE ALTURA, CORPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 0,90MM DE ESPESSURA, COR PRETO. POSSUI 05 PONTOS PARA REDE ELÉTRICA COM TOMADAS UNIVERSAIS (2P+T), 03 ENTRADAS P/DADOS COMPATÍVEIS COM AS TECNOLOGIAS KAYSTONE, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 E 03 ENTRADAS PARA TECNOLOGIAS PANDUIT RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB E 02 PONTO P/AUDIO SEM CONECTORES. ACOMPANHA O PRODUTO 03 ADAPTADOR PARA INSTALAÇÃO DO RJ45 PADRÃO KEYSTONE, DOTADA DE CABO COM DOIS METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO 03 PINOS 2PT+T 10A 250V PRETO. TAMPA BASCULANTE PARA O ACESSO ÀS TOMADAS MEDINDO 259MM, DE COMPRIMENTO, 85MM DE LARGURA, CONFECCIONADAS EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO COM 02MM DE ESPESSURA, ARTICULAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DE PINO ROTEADOR EM NYLON, FIXADO NAS EXTREMIDADES UNINDO CAIXA A TAMPA. O ACABAMENTO DA CONEXÃO É FEITO COM PINTURA REALIZADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO ELETROSTÁTICO COM PRÉ-TRATAMENTO DE NANO CERÂMICO, EM DOIS ESTÁGIOS, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 220°C E RESFRIAMENTO, ATRAVÉS DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA</p>	
--	---	--

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.



Assinado com senha por KAROLAYNE SOUZA MEDEIROS - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:07:17, MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:08:20 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 18/07/2023 às 13:33:29.  
Documento Nº: 10294641-8325 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10294641-8325>



MTPARTIC202302776



	DE 200/220º, E TRATADAS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS DO FABRICANTE. UNIDADE.		
--	---	--	--

- 2.11. Em relação ao lote 02 - Ampla Concorrência, o mesmo será apenas em ampla concorrência, pois as cadeiras desse lote devem ser padronizadas, devendo ser do mesmo fabricante, visto que caso seja dividido para cota reservada, e outra empresa vencedora ofertar marca divergente de cadeira, o objeto já não será padronizado.
- 2.12. Os lotes que se enquadrarem no art. 123 do Regulamento Interno de Licitações da MTPAR, o contrato será substituído por Nota de Empenho;

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa e o objetivo da aquisição encontram-se pormenorizadas em Tópico específico do Documento de Formalização de Demanda – DFD. (SIGADOC MTPAR-DIC-2023/003781).

### 4. DO JULGAMENTO APLICADO, DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DO PRAZO

- 4.1. Trata-se de serviço a ser contratado mediante licitação - nos termos do Art. 21, caput, do Regulamento Interno de Licitações da MTPAR, com redação alterada pela Resolução nº 004/2023/CAD -, sendo o julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, através da plataforma [www.licitacoes-e.br](http://www.licitacoes-e.br).
- 4.2. A licitação será realizada com o modo de disputa aberto.
- 4.3. As propostas apresentadas deverão ter validade de no mínimo 90 (noventa) dias corridos.

### 5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar da licitação quaisquer pessoas jurídicas, brasileiras que desempenhem atividade compatível com o objeto desta licitação, satisfaçam plenamente todos os termos, condições previstas neste Termo de Referência.
- 5.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados considerados

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.





Governo do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



impedidos pela legislação em vigor, tais como aqueles que:

- 5.2.1. Tenham sofrido penalidade ou proibição que, de algum modo, limite a sua participação em licitações ou sua contratação pela Administração Pública, nas hipóteses legais em que a abrangência das sanções alcance a MT PAR, a exemplo das previstas nas Leis 8.666/93, 9.605/98, 12.527/2011, 12.529/2011, 12.846/2013 e na 14.133/2021;
- 5.2.2. Estejam sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação.
  - 5.2.2.1. No caso de recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar a empresa que apresentar o comprovante de deferimento da recuperação judicial ou extrajudicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial.
- 5.2.3. Se enquadrem em alguma das vedações previstas na Lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44.
- 5.2.4. Possuem vínculo familiar com agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na MTPAR.
- 5.2.5. Cujo administrador ou sócio com poder de direção que tenham relação de parentesco com:
  - 5.2.5.1. detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela contratação ou;
  - 5.2.5.2. autoridade hierarquicamente superior no âmbito da MTPAR.
- 5.3. Matriz e Filial(is) serão consideradas como única pessoa jurídica para efeitos de verificação de impedimentos. A(s) sanção(ões) aplicada(s) à matriz abrange(m) a(s) filial(is) e vice-versa.
- 5.4. Far-se-á a comprovação da situação declarada pela licitante, quanto ao porte de sua empresa (ME/EPP), na fase de habilitação, por meio de análise da receita bruta contida na Demonstração de Resultados do Exercício – DRE, do ano-calendário exigível.
- 5.5. Não será permitida a participação de cooperativas, empresas reunidas em consórcio e empresas estrangeiras que não funcionem no país.

## 6. DA HABILITAÇÃO

- 6.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.





Governo do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



generalidade do objeto, conforme disciplinado no edital.

- 6.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

**CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO TÉCNICA**

- 6.3. **Será exigida a apresentação juntamente com a proposta e documentos de habilitação catálogos digitais**, que constem a especificações técnicas dos produtos, de forma detalhada e com foto, bem como a apresentação de **laudos, certificações e relatório** que comprovem a qualidade, garantia e durabilidade dos produtos ofertados. Sendo eles:

- 6.3.1. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTP 4.219 de 20 de dezembro de 2022, emitido por profissional competente. O Laudo deve conter fotografias e/ou imagens e/ou especificações e/ou detalhamentos que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada. Devidamente acompanhados da ART do serviço caso emitidos por Engenheiro, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional, caso emitidos por Ergonomista, devidamente acompanhados do Certificado ABERGO válido do Profissional e, caso seja emitido por médico do trabalho, devidamente acompanhados do comprovante de registro no CRM. - Norma do ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, assegurando a saúde física dos trabalhadores. (Lote 01, 02 e 03)
- 6.3.2. Certificação NBR 13962:2018 – “Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio” emitida por organismo certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação dimensional, da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se: cadeiras plásticas monobloco, assentos para espectadores, assentos plásticos para eventos esportivos e assentos múltiplos, pois possuem normas específicas. Visando também que a qualidade das cadeiras, não só ergonomicamente, mas de resistência e

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.



MT.PARDI.C202302776



- durabilidade. (Lote 01, 02 e 03)
- 6.3.3. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. (Lote 01, 02 e 03)
- 6.3.4. Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas. (Lote 01, 02 e 03)
- 6.3.5. Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela CGCRE/INMETRO, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 10 ciclos de 24 horas, com avaliação de corrosão RI0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento D0/T0 conforme ABNT NBR 5841:2015 para espécimes de prova que possam representar minimamente a construção do móvel, qual seja corpos de prova metálicos com união soldada e com pintura eletrostática na cor exigida pelo presente termo. O laudo de névoa salina é um ensaio comparativo muito importante na área de corrosão. Para execução do teste é necessária uma câmara (Câmara de Névoa Salina - CNS) a qual simula um ambiente marinho severo, com concentração de sal e temperatura controladas. O teste de corrosão não serve apenas para garantir a durabilidade de produtos em cidades beira-mar, mas para garantir a qualidade do produto em seu uso e manutenção, atestando que os componentes metálicos não sejam facilmente enferrujados quando em contato com água e produtos de limpeza, por exemplo. (Lote 06 a 10)
- 6.3.6. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental; (Lote 06 a 10).
- 6.3.7. Certificado de Conformidade com ABNT NBR 15164:2004 para todos os requisitos aplicáveis ao Produto, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre). (Lote 07)

## 7. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 7.1. O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPAR.

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.





## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1. Assinar o Contrato Digitalmente, receber a Nota de Empenho específica e Ordem de Serviço no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do envio de e-mail por parte da CONTRATANTE contendo em anexo tais documentos.
  - 8.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
  - 8.1.3. Fornecer as peças de desgaste de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela Contratante e de acordo com as normas técnicas ambientais e legais, garantindo a qualidade do objeto fornecido segundo exigências legais;
  - 8.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 8.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 8.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 8.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 8.1.8. Apresentar a garantia original dos itens, quando couber.

## 9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. São obrigações da Contratante:
- 9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.





Governo do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - 9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento das peças, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 9.2. A MT-PAR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 10.1. Conforme faculta o art. 70 da Lei Federal nº 13.303/2016 e diante do baixo risco da contratação, não será exigida garantia contratual.

## 11. DO REAJUSTE CONTRATUAL

- 11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado a partir da data de apresentação da proposta inicial.
- 11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o intervalo de um ano, aplicando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.
- 11.3. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.

19 de 31



Assinado com senha por KAROLAYNE SOUZA MEDEIROS - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:07:17, MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:08:20 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 18/07/2023 às 13:33:29.  
Documento Nº: 10294641-8325 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10294641-8325>



MT-PARDIC202302776

SIGA



## 12. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

12.1. Os objetos a serem adquiridos serão destinadas às unidades da MTPAR, conforme quadro abaixo:

BLOCO ADMINISTRATIVO – PARQUE NOVO MATO GROSSO			
ITEM	SEDE MTPAR	BLOCO ADMINISTRATIVO PARQUE	BLOCO SERVIÇOS PARQUE
CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE	01	9	-
CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL	85	12	-
CADEIRA FIXA TELADA	-	4	-
CADEIRA DE USO GERAL	08	-	24
CADEIRA LONGARINA AEROPORTO	-	-	3
BANQUETA FIXA ALTA	02	02	X
SOFÁ 2 LUGARES	-	01	-
SOFÁ 03 LUGARES	-	01	-
MESA DE CANTO BAIXA	-	02	-
MESA DE CANTO ALTA	-	02	-

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.





Governo do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



MESA PLATAFORMA DE TRABALHO	-	06	-
ESTAÇÃO DE TRABALHO INDIVIDUAL	X	2	X

- 12.2. O prazo de entrega dos itens após recebimento da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente será de até 30 (trinta) dias, conforme cronograma da CONTRATANTE, em remessa única.
- 12.3. O local de entrega será no seguinte endereço: **Parque Novo Mato Grosso** - Rodovia MT-251, KM 11, de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 16h, mediante agendamento prévio com os fiscais do Contrato, e na **Sede da MTPAR** no seguinte endereço: Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT, de segunda-feira a sexta-feira a partir das 16h e sábado a partir das 8h, mediante agendamento.
- 12.4. **A contratada deverá fornecer obrigatoriamente** em até 05 (cinco) dias úteis, **após a homologação e adjudicação o catálogo físico dos itens dos Lotes (07 a 10)**, em relação aos itens dos outros lotes ficará a critério da contratada apresentar.
- 12.5. A contratada deverá realizar a montagem/instalação dos mobiliários, caso os mesmos sejam entregues desmontados, em até 05 (cinco) dias após a data de entrega, com ônus para a contratada.
- 12.6. Os mobiliários entregues deverão atender às especificações contidas nos itens específico deste Termo de Referência, obedecendo a todas as exigências estabelecidas pelas legislações que se aplicam ao objeto em questão;
- 12.7. O transporte, entrega, montagem e instalação dos mobiliários ficará a cargo da Contratada, devendo ser providenciada a mão de obra necessária, observando as regras de transporte, distribuição e segurança;
- 12.8. O prazo de entrega poderá ser alterado pela área demandante nas hipóteses de impossibilidade temporária justificada para o respectivo recebimento, cujo prazo de alteração deverá ser efetivamente informado ao fornecedor pelo fiscal do contrato.

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.





Governo do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



- 12.9. A Contratada deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega e instalação dos produtos.

**CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS MÓVEIS**

- 12.10. Não serão aceitos mobiliários que se apresentem danificados e/ou com especificação diversa da exigida neste Termo de Referência;
- 12.11. As cadeiras devem estar acompanhadas do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 12.12. Os mobiliários a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:
- 12.12.1. às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- 12.12.2. às prescrições e recomendações do fabricante.
- 12.13. Os mobiliários serão recebidas provisoriamente no momento da entrega, pelo fiscal e/ou responsável pelo recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação constante no Termo de Referência e na proposta;
- 12.14. Os mobiliários poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 12.15. Os mobiliários serão recebidas definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificação da quantidade/qualidade das peças e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- 12.16. Na hipótese de a verificação que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 12.17. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes do incorreto fornecimento;
- 12.18. A cada fornecimento, a Contratada deverá emitir a Nota Fiscal, que será entregue juntamente com as peças para a devida conferência pelo Fiscal do Contrato e/ou outro designado para o recebimento.

Av. Dr. Hélio Ribeiro, n° 525, Edifício Helbor Dual Business, 5° Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.

22 de 31



Assinado com senha por KAROLAYNE SOUZA MEDEIROS - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:07:17, MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:08:20 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 18/07/2023 às 13:33:29.  
Documento Nº: 10294641-8325 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10294641-8325>



MTPARDIC202302776

SIGA



### 13. DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO

- 13.1. Desde que a CONTRATADA autorize, o CONTRATANTE poderá acrescer ou suprimir o Valor Global do contrato em até 25,00% (vinte e cinco por cento), sendo vedada a compensação conforme Acórdão do TCU nº 1.536/2016.
- 13.2. Pactuado o acréscimo e/ou a supressão será registrado por adiantamento ao contrato.

### 14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 14.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das peças fornecidas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante especialmente designados.
- 14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução do objeto e do contrato.
- 14.3. A verificação da adequação do fornecimento deve ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 14.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.
- 14.5. Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento do contrato ou instrumento equivalente estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.
- 14.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.





## 15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até (05) cinco dias úteis, contados da data de recebimento da Nota Fiscal pela contratada, devidamente atestada, quanto aos produtos efetivamente entregues e aprovados pelo fiscal do contrato, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas no Edital
- 15.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante Nota de Ordem Bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, em data fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado do Mato Grosso, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor responsável;
- 15.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 15.3.1. a data da emissão;
  - 15.3.2. os dados do contrato e da MTPAR;
  - 15.3.3. o produto a ser entregue;
  - 15.3.4. o valor a pagar; e;
  - 15.3.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 15.4. Existindo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Nota de Ordem Bancária para pagamento.
- 15.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 15.7. Ocorrendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.
- 15.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.





Governo do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

- 15.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária, quando couber.
- 15.10. O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.10.1. Prova de regularidade junta a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;
  - 15.10.2. Prova de regularidade junta a Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor;
  - 15.10.3. Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;
  - 15.10.4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 15.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{I}{= \frac{(6 / 100)}{365}} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. São consideradas condutas passíveis de sanções dentre outras;
- 16.1.1. não assinar digitalmente e enviar o contrato no prazo estipulado pela CONTRATANTE.
  - 16.1.2. não receber, sem justificativa, o envio de *emails* da CONTRATANTE;
  - 16.1.3. agir de má-fé na relação contratual, comprovada em processo específico;

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.





Governo do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



- 16.1.4. apresentar documento falso em qualquer processo administrativo instaurado pela MT-PAR;
- 16.1.5. ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a MT-PAR, sem autorização em lei;
- 16.1.6. ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.
- 16.1.7. A comprovação das práticas acima exemplificadas acarretará responsabilização administrativa e judicial do licitante ou contratada, e, quando se constituir em pessoa jurídica, implicará na responsabilidade individual dos dirigentes das empresas faltosas e dos administradores/gestores, enquanto autores, coautores ou partícipes do ato ilícito, nos termos da Lei nº 12.846, de 2013, devendo ser instruído Processo de Apuração de Responsabilidade, na forma do Decreto Estadual nº 522, de 15 de abril de 2016.
- 16.2. A sanção de advertência é cabível sempre que o ato praticado, ainda que ilícito, não seja suficiente para acarretar danos à MT-PAR, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente, ou a terceiros.
- 16.3. A reincidência da sanção de advertência, poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa ou suspensão.
- 16.4. O descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa, aceita pela CONTRATANTE, garantindo-se a prévia e ampla defesa, poderá acarretar as seguintes sanções administrativas:
- 16.5. Advertência;**
- 16.5.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 16.5.2. A reincidência da sanção de advertência poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa ou suspensão.
- 16.6. Multa moratória;**
- 16.6.1. pelo atraso injustificado no início da execução dos serviços quando do envio da Ordem de Serviço, a ser calculada pela seguinte equação:

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.

26 de 31



Assinado com senha por KAROLAYNE SOUZA MEDEIROS - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:07:17, MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:08:20 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 18/07/2023 às 13:33:29.  
Documento Nº: 10294641-8325 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10294641-8325>



MT-PARDIC202302776

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



$$M = V \times N \times F$$

Onde: M= valor da multa;

V= valor correspondente à Ordem de Serviço, fase, etapa ou parcela de serviço em atraso;

N= período de atraso em dias corridos;

F= fator percentual progressivo segundo tabela abaixo:

PERÍODO DE ATRASO EM DIAS CORRIDOS	Fator Percentual de Multa
1º- Até 10 dias	0,25%
2º- De 11 a 20 dias	0,50%
3º- De 21 a 30 dias	01,00%

**16.7. Multa compensatória;**

16.7.1. Será aplicado até 20,00% (vinte por cento) de multa compensatória sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato para a inexecução parcial do objeto, sendo configurada:

16.7.1.1. Quando houver reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

16.7.1.2. Quando ocorrer a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE por prazo superior a 10 (dez) dias úteis;

16.7.2. Quando o atraso injustificado na execução dos serviços ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

16.8. Será aplicado até 30,00% (trinta por cento) de multa compensatória sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato para a inexecução total do objeto, sendo configurada;

16.8.1. Quando o atraso injustificado na execução dos serviços ultrapassar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.





Governo do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



- 16.9. **Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a MT Par, por até 02 (dois) anos;**
- 16.10. As penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a MTPAR seguirão os ditames do art. 171 a 173 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPAR.
- 16.11. As sanções previstas nos itens 16.5 e 16.9. desta cláusula poderão ser aplicadas conjuntamente com as penalidades de multa.
- 16.12. A inexecução total ou parcial do contrato, sem que a MT PAR tenha dado causa, poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências cabíveis.
- 16.13. Ocorrendo uma infração contratual apenada com a sanção de multa a contratada deverá ser formalmente notificada para apresentar defesa prévia.
- 16.14. O não pagamento da multa aplicada importará na tomada de medidas judiciais cabíveis e sua reiteração poderá acarretar na aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a MT-PAR, por até 02 (dois) anos.
- 16.15. O pagamento da multa contratual não afasta o dever de indenizar o prejuízo a ela excedente suportado pela MT-PAR.
- 16.16. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da MT-PAR, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.
- 16.17. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.18. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a MT-PAR poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.19. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à MT-PAR, observado o Princípio da Proporcionalidade e Razoabilidade.
- 16.20. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
- 16.21. As sanções aplicadas serão informadas para registro no Cadastro Geral de Fornecedores do estado de Mato Grosso pela CONTRATANTE

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.

28 de 31



Assinado com senha por KAROLAYNE SOUZA MEDEIROS - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:07:17, MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:08:20 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 18/07/2023 às 13:33:29.  
Documento Nº: 10294641-8325 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10294641-8325>



MTPARDIC202302776

SIGA



## 17. DO MATRIZ DE RISCOS

- 17.1. Em virtude da forma de contratação e da natureza do objeto (objeto comum) a matriz de risco não é exigível, conforme Art. 37 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MT-PAR.

## 18. A GARANTIA DOS BENS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 18.1. O prazo de garantia legal, será de, no mínimo, 03 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.
- 18.2. O prazo de garantia do fabricante dos lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10 será de no mínimo 05 (cinco) anos, e do lote 05 será de 01 (um) ano.
- 18.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido no item 18.2, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

## 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 19.1. Os serviços serão contratados com recursos próprios da MT-PAR, alocados no orçamento na seguinte rubrica:

### PARQUE NOVO MATO GROSSO

UO	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	4.4.90.52.000	1.759.0137

### SEDE MTPAR

UO	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
04501	2007	4.4.90.52.000	1.500.0000/1.501.0000/2.500.0000/2.501.0000

## 20. DOS CASOS OMISSOS

- 20.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, na Lei n.

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.





Governo do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



13.303/2016 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

## 21. DA PESQUISA DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS

### REFERENCIAIS

- 21.1. O valor estimado é sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/2016.
- 21.2. O orçamento estimado será divulgado somente após a fase de lances na plataforma [www.licitacoes-e.br](http://www.licitacoes-e.br) para fins de verificação de efetividade e classificação das propostas.

## 22. DO FORO

- 22.1. Fica eleito o foro de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste Termo de Referência, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 23. ELABORAÇÃO

ELABORADO POR:

Karolayne Souza Medeiros  
**Analista Administrativo**

VALIDADO:

Mateus Eduardo Soares de Souza  
**Coordenador de Divisão**

## 24. DA AUTORIZAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado, AUTORIZO o procedimento desta licitação, desde

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.

30 de 31



Assinado com senha por KAROLAYNE SOUZA MEDEIROS - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:07:17, MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:08:20 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 18/07/2023 às 13:33:29.  
Documento Nº: 10294641-8325 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10294641-8325>



MTPARDIC202302776

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



que observada as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente MT-PAR  
Ordenador de Despesas  
MT Participações e Projetos S.A.

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT.

31 de 31



Assinado com senha por KAROLAYNE SOUZA MEDEIROS - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:07:17, MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - ANALISTA ADMINISTRATIVO II / DIV-ORCAC - 18/07/2023 às 10:08:20 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 18/07/2023 às 13:33:29.  
Documento Nº: 10294641-8325 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10294641-8325>



MTPARDIC202302776

SIGA